



COMISSÃO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO, FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER

Parecer nº 12, de 2019
Autor: Poder Executivo
Relatora: Vereadora Eva Mesa

Matéria: PL nº 11, de 2019
Data do Ingresso: 22/03/2019
Parecer: Pela sua aprovação

Ementa do Projeto de Lei: Altera o valor do vencimento básico do Padrão 4, criado pela Lei Municipal nº 3.476 de 24/07/2017, de agente comunitário de saúde, a partir de 01 de janeiro do corrente ano.

Relatório:

A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa, por iniciativa do Prefeito Municipal, sob a forma de Projeto de Lei, tendo como objetivo altera o valor do vencimento básico do Padrão 4, criado pela Lei Municipal nº 3.476 de 24/07/2017, de agente comunitário de saúde, a partir de 01 de janeiro do corrente ano.

Aspectos Técnicos:

O Projeto de Lei vem acompanhado Impacto Financeiro e Orçamentário, onde constata-se a viabilidade orçamentária.

O PL em questão visa adequar-se a Lei Federal nº 13.708, de 14 de agosto de 2018, que dispõe sobre a obrigatoriedade da presença dos agentes comunitários de saúde, nos programas ligados à saúde da família, e de agentes de combate às endemias na estrutura de vigilância epidemiológica e ambiental, onde no § 1º do art. 9º consta o escalonamento do piso salarial destes profissionais.

Conclusão:

Após analisado o aspecto técnico, esta Comissão concluiu que pela data de promulgação da Lei nº 13.708, de 14 de agosto 2018, o presente Projeto de Lei foi enviado a esta Casa Legislativa com atraso, e como na referida Lei consta o piso salarial dos agentes para os anos de 2020 e 2021, sugerimos ao Executivo Municipal que os projetos sejam enviados para apreciação legislativa em tempo hábil, evitando assim terem de ser aprovados com retroatividade.

Por concordamos com a matéria em questão, e após a observação mencionada no parágrafo anterior, esta Comissão apresenta Parecer pela aprovação do Projeto de Lei nº 011/2019.

Este é o Parecer.

Sala "Severino Silveira" da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, 05 de abril de 2019.


Vereadora Rosane Costa - Presidente


Vereadora Eva Mesa - Relatora


Vereador Eduardo Luongo - Revisor

CÂMARA DE VEREADORES - LAVRAS DO SUL
RECEBIDO EM 25/4/19
APROVADO EM 08/04/19
